Segmento	Representante
Secretaria Municipal de Educação	Gercilene Guimarães de Souza
Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Rosenilde Pires dos Santos
Articulador(a) Municipal de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.	Ana Hilda Gomes Pereira
Coordenação da Educação Infantil	Leidyane Bezerra Leão
Coordenação da Educação Especial	Dorivaldo Vicente Júnior Remerson Araújo de Souza
Coordenação da Educação Escolar Indígena	Igor Mayalison Rodrigues Bispo
Representante da Educação do Campo	Gustavo Peixoto Avelino de Souza
Representante dos Gestores Escolares	Edgar Araújo de Souza
Representante dos Coordenadores Pedagógicos	Lucélia de Almada
Representante dos Professores Alfabetizadores	Heni Ingred Rodrigues Vale
Representante dos professores de 3º ao 5º ano	Amanda Santana Barbosa
Representante do Conselho Municipal de Educação	Vilma Conceição Moreira Chaves
Representante do Conselho do FUNDEB	Diana Souza da Silva

Art. 2º A estrutura organizacional do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização será composta por:
I – Presidente: Secretário(a) Municipal de Educação;
II – Vice-Presidente: Coordenador(a) Pedagógico(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
III – Secretário(a) Executivo(a): Articulador(a) Municipal de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atribuições de acordo com as competências estabelecidas no Decreto que regulamenta o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização, sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 4º Os representantes designados atuarão de forma integrada com o Núcleo Municipal da Política Municipal de Alfabetização, contribuindo para o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e o aperfeiçoamento das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º A participação no comitê é considerada de relevante interesse público e não será remunerada

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 30 de julho de 2026.

GERCILENE GUIMARÃES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:6E147C77

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 - DALVA DOS SANTOS SILVA, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2026.

BONFIM – RR, 20 de julho de 2026.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 ° - Conceder à(o) Servidor(a) DALVA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 663.***.***-72, lotado(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 20/07/2026 até 31/12/2026, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 20/07/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 20 de julho de 2026.
Registre-se.
Publique-se.

Proc. 028/26
Fl. 174
Ass.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:02CF1143

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que reconheceu e ratificou a**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 028/2026. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, ADITIVOS E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR.
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA:JPB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68
VALOR GLOBAL:R$ 62.511,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e onze reais)
A contratação foi devidamente autorizada pela autoridade competente em 29/07/2026, após a análise do parecer técnico, jurídico e da justificativa de preço constante nos autos.

Caracaraí - RR, 29 de julho de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:26580A46

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
Pregão Presencial nº 016/2026, Processo Administrativo nº. 048/2026, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CONSERTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMPLAF, SEMIO, SEMATUR, SEMAGRI, SEMAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,** Tipo Menor Preço por Lote. Interessado: **SEMPLAF, SEMIO, SEMATUR, SEMAGRI, SEMAS E GABINETE DO PREFEITO,** conforme especificado no Termo de Referência, Anexo do Edital. O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o **ADIAMENTO SINE DIE** da sessão do presente Processo Licitatório, que ocorreria em **05/08/2026 às 09:00 (nove horas).** O adiamento se dá em razãoda necessidade de ajustes no Termo de Referencia da referida licitação. A nova data para à sessão e demais informações serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de grande circulação no Estado de Roraima.
Caroebe/RR, 30 de julho de 2026.